

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 709 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 09.03.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 008/2017
b) Licitação Nº: 002/2017
c) Modalidade: Inexigibilidade
d) Data Homologação: 08/03/2017
e) Objeto Homologado:

TERMO DE PARCERIA POR INTERESSE PÚBLICO COM ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CUJO PÚBLICO ALVO É PESSOA COM DEFICIÊNCIA QUE OFEREÇA OS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE ABRANGENDO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

f) dotação: 08.004.08.244.0021.2.078.3.1.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
08.004.08.244.0021.2.078.3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **APAE - ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE SABÁUDIA**
CNPJ/CPF: **02.477.303/0001-25**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias.	12	4.666,67	56.000,00

Valor Total Homologado: **R\$ 56.000,00** (Cinquenta e seis mil reais).

Sabáudia, 08 de março de 2017.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 04 /2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder, ao **servidor EDIVALDO CALIXTO DIAS (1)** uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA.-Pr, para levar pacientes para consulta médica, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
09 dias do mês de março de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 012/2017
b) Licitação Nº: 003/2017
c) Modalidade: Inexigibilidade
d) Data Homologação: 08/03/2017
e) Objeto Homologado:

CREDECENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

f) dotação:

05.001.10.122.0020.2.030.3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.001.10.122.0020.2.030.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.10.243.0020.2.095.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.10.301.0020.2.032.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.002.10.301.0020.2.032.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **JOSEMR DE CARVALHO QUEIROZ-SERVIÇOS MÉDICOS- ME**
CNPJ/CPF: **21.777.923/0001-24**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIDADE: PEDIATRIA	2120	30,00	63.600,00

Valor Total Homologado: **R\$ 63.600,00** (Sessenta e três mil e seiscentos reais).

Fornecedor: **SERVICOS MEDICOS DAL POZZO S/C LTDA**
CNPJ/CPF: **04.566.374/0001-20**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
02	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA	3060	30,00	91.800,00

Valor Total Homologado: **R\$ 91.800,00** (Noventa e um mil e oitocentos reais).

PORTARIA Nº 05/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder, ao **servidor, PRIMO GERALDO OTONI** uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA.Pr para levar pacientes para consulta médica, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
09 dias do mês de março de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 709 – PÁG. 02 – QUINTA-FEIRA – 09.03.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 014/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder**, a servidora SIMONE MORGADO, o adicional de capacitação correspondente a 10% (dez por cento), a incidir sobre o salário base, pelo fato de ter concluído o curso de Pós Graduação Latu Senso conforme dispõe o artigo 1º da Lei nº 349/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, nove dias do mês de março de dois mil e dezessete.


MAURO JOÃO SCHIAVO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

CONTRATO Nº 001/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, PR, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 01.010.823/0001-60, isento de Inscrição Estadual, estabelecida na Avenida Campos Salles, 21, centro, Sabáudia, PR, representada pelo presidente Sr. Mauro João Schiavo, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.302.939-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 458.517.519-91 residente e domiciliada a Rua Duque de Caxias nº7, na cidade de Sabáudia, Paraná, abaixo assinado.

CONTRATADA: VIAÇÃO GARCIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.586.674/0001-07 estabelecida na Avenida Celso Garcia Cid nº. 1.100, bairro Boa Vista, na cidade de Londrina-Paraná, representado por Estefano Boiko Júnior, brasileiro, divorciado, empresário com residência e domiciliado m Londrina/PR, na Rua Ildelfonso Werner nº 112, Condomínio Royal Golf Residence, portador da cédula de identidade RG nº. 3.973.264-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 869.157.119-53.

OBJETO: Aquisição de 22 (vinte e duas) passagens de ida e volta à cidade de Curitiba-Paraná, saindo da cidade de Arapongas-Paraná para o transporte de vereadores (as) e funcionárias da Câmara Municipal de Sabáudia.

VALOR: O valor total a ser pago para a execução dos serviços descritos no objeto do presente contrato é de R\$ 4.579,52 (Quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA com os valores de cada item.

RECURSO FINANCEIRO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.33.00.00 (PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO).

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização da execução do presente contrato ficará a cargo da Câmara Municipal de Sabáudia pela servidora Donizete Aparecida Rodrigues, designada pela portaria 013/2017 de 03/03/2017, conforme art. 67, da Lei 8.666/93.

Prazo: O Presente contrato terá prazo de execução de até 31/12/2017, com início na data de assinatura de contrato.

Data da assinatura: 06 de março de 2017.

MAURO JOÃO SCHIAVO
Câmara Municipal de Sabáudia
Contratante

ESTEFANO BOIKO JÚNIOR
Viação Garcia
Contratada